

# SUMÁRIO

ÉTICA: DEFINIÇÕES, MODELOS E PERSPECTIVAS .....7

*Cesar Candiotto*

## **PARTE 1 ABORDAGENS CLÁSSICAS DA ÉTICA**

ÉTICA E POLÍTICA EM ARISTÓTELES .....25

*Cesar Augusto Ramos*

A ÉTICA NA IDADE MÉDIA .....47

*Bortolo Valle*

ROUSSEAU: AUTONOMIA MORAL E POLÍTICA.....67

*Ericson Falabretti*

ÉTICA E DEVER MORAL EM KANT.....87

*Cesar Candiotto*

## **PARTE 2 OS LIMITES DAS ÉTICAS CLÁSSICAS**

NIETZSCHE E O NIILISMO COMO  
DIAGNÓSTICO DA CRISE DA ÉTICA ..... 103

*Jorge L. Viesenteiner*

AGRESSIVIDADE E RELACIONAMENTO  
SOCIAL EM FREUD ..... 119

*Francisco Verardi Bocca e Fátima Caropreso*

FOUCAULT E A ÉTICA DOS ATOS DE LIBERDADE..... 133

*Inês Lacerda Araújo*

PARA ALÉM DA ÉTICA RACIONAL:  
CONSIDERAÇÕES SOBRE A ÉTICA ANIMAL ..... 153

*Jair Barboza, Vilmar Debona e Diana Chao Decock*

NATURALISMO ÉTICO E EVOLUCIONISMO ..... 173

*Richard Theisen Simanke*

### **PARTE 3 ÉTICA E PERSPECTIVAS ATUAIS**

ÉTICA E RESPONSABILIDADE:  
HANS JONAS E OS DESAFIOS DE UMA NOVA ÉTICA..... 193

*Jelson Roberto de Oliveira*

ÉTICA, ALTERIDADE E INFINITO  
EM EMMANUEL LEVINAS ..... 211

*Castor M. M. Bartolomé Ruiz*

BIOÉTICA: UMA REFLEXÃO ÉTICA  
PROVOCADA PELO AVANÇO DAS BIOCÊNCIAS..... 237

*Mario Antonio Sanches*

SOBRE OS AUTORES..... 253

# ÉTICA: DEFINIÇÕES, MODELOS E PERSPECTIVAS

*Cesar Candiotto*

## Introdução

Por que as pessoas geralmente procuram agir de acordo com os códigos de conduta de sua cultura? Se elas assim procedem em busca de aceitação social ou em virtude do medo de serem rejeitadas, as razões de sua ação devem ser buscadas na moralidade, quer dizer, nos costumes e tradições em que vivem. Por que as pessoas respeitam os limites de velocidade no trânsito? Se a motivação para tal respeito é recorrentemente o medo de serem multadas, a razão de sua ação remete às proibições oriundas das leis de trânsito de seu país. Sempre que nos deparamos com tais motivações e razões para agir, não estamos propriamente ou necessariamente no terreno da ética; simplesmente seguimos o que prescreve o código moral de nossa cultura ou os códigos jurídicos de nosso país.

Qualquer cultura tem seu código moral a partir do qual são estatuídos normas e regras, princípios e valores. Os valores culturalmente estabelecidos servem de parâmetros para diferenciar entre o correto e o incorreto, o bom e o ruim na imediatez da vida cotidiana. Contudo, justamente pela obviedade desses

parâmetros e das condutas desejáveis deles decorrentes, raras vezes eles são objetos de reflexão. Dificilmente procura-se saber por que se deve segui-los, o que implicaria repensar a partir de dentro a formação da própria cultura. Em contrapartida, são privilegiados os padrões de normalidade como horizontes para as ações, decisões e condutas. Sentir-se normal ao seguir as mesmas regras e valores, costumes e hábitos propicia segurança, provoca sensação de pertença, de unidade cultural e afasta a possibilidade da transgressão. Os códigos morais das diversas culturas situam-se sempre nesses limites tênues entre o normal e o anormal, entre a conduta moral e a postura imoral, entre o correto e o incorreto.

As avaliações morais não levam em conta somente as ações pontuais das pessoas, mas também se concentram no que elas são: sua origem familiar, o lugar onde vivem, a classe social a que pertencem; incidem nas suas atitudes, no modo como se vestem, no estilo de vida que levam, na maneira como fazem suas refeições, sua eventual periculosidade em função do grupo que frequentam; também é objeto das avaliações morais saber se a doença que alguém contrai decorre de um comportamento de risco, se ela é contagiosa e assim por diante. A avaliação moral é sempre estatuída pelo código moral sobressalente, de onde a dificuldade de partir do interior da própria cultura como meio mais adequado para o questionamento de seu próprio olhar, muitas vezes discriminador e excludente.

As normas e regras surgem dos valores fundamentais prezados pela cultura. Alguns desses valores são tidos como imprescindíveis para a paz social e a harmonia das relações. Por isso, muitos deles são exteriorizados como normas jurídicas. Nesse caso, os indivíduos são julgados não tanto pelo que são, mas em função daqueles atos considerados proibidos. Além disso, a abrangência da atuação da lei positiva é muitas vezes delimitada em unidades geográficas específicas regidas por uma

Constituição. Como a moral, a lei é prescritiva, só que atua a partir do exterior. Muitas vezes determinados costumes são seguidos em razão de motivações subjetivas, como a busca de aceitação social; já as leis geralmente se impõem em virtude do medo da punição estipulada pelo poder estatal, que exige um ressarcimento pela infração, delito ou crime causado. A diferença é que, cumprida a pena, os indivíduos voltam a desfrutar das garantias e liberdades individuais, enquanto a rejeição moral muitas vezes não tem prazo para acabar.

Com efeito, agir somente em função do legalmente permitido, cumprindo normas e obrigações, é insuficiente para designar sua provável relação com a ética. O critério para determinar a eticidade de uma lei não reside no próprio limite da legalidade. A ética também pode ser considerada uma reflexão sobre a ação humana enquanto objeto da lei; ela toma um distanciamento dos códigos jurídicos de modo a melhor avaliá-los, questionando-os ou fundamentando-os. Essa é a razão pela qual jamais o ético poderia ser avaliado pelo próprio código. Daí a temeridade da expressão “código de ética” nesse domínio, como também em quaisquer outros, quando o mais adequado seria examinar permanentemente os argumentos racionais desenvolvidos pela ética a partir dos quais os códigos podem ser justificados ou questionados.

Dessa maneira, a ética preserva uma relativa autonomia em relação aos códigos morais e aos ordenamentos jurídicos. Do já exposto se deduz que nem sempre os padrões de normalidade de uma cultura também podem ser designados de éticos; de igual maneira, nem sempre as normas jurídicas vigentes constituem um desdobramento dos princípios éticos; pelo contrário, muitas vezes estão a serviço de interesses econômicos, políticos e religiosos de grupos específicos. Com essa dupla função de questionar ou fundamentar os diferentes códigos, a ética é uma reflexão imprescindível para qualquer sociedade.

Nessa trajetória introdutória, queremos apontar o fato da moral como objeto maior da reflexão ética. A palavra “moral” se popularizou no Ocidente por causa da influência da língua latina e do pensamento cristão medieval. É adequado falar de moral católica quando nos referimos, por exemplo, à doutrina moral do cristianismo católico. Ela faz referência ao terreno dos costumes, dos hábitos, no sentido de *mos* (no singular) e *mores* (no plural), próprios dessa religião. Muitas vezes, será sinônimo dos *bons costumes* de uma cultura, o que implica extensivamente a delimitação de fronteiras entre condutas corretas e incorretas, atitudes esperadas e rejeitadas. Condutas e atitudes são julgadas como corretas somente se atendem aos costumes culturalmente considerados valiosos.

A palavra “moral” dos latinos conjugou dois radicais gregos diferentes: *ethos* (com *epsilon*) e *ethos* (com *eta*). Enquanto o primeiro está relacionado aos códigos culturais referentes aos costumes e hábitos, o segundo está vinculado ao modo de ser, ao caráter, à atitude a partir da qual agimos. O primeiro radical está próximo daquilo que designamos de moral; o segundo, da reflexão comumente conhecida como ética.

### Uma definição de Ética

Longe de nós a proposição de um conceito unívoco de ética que prescindia da riqueza da tradição filosófica. Ao sugerir uma definição, nos interessa somente argumentar a respeito de sua razoabilidade. Desse modo, a ética pode ser designada como uma *reflexão propriamente filosófica a respeito dos princípios axiológicos que orientam e fundamentam as ações morais*.

No item anterior sugerimos implicitamente a natureza filosófica da reflexão ética. De modo mais explícito, tal característica pode ser atribuível tanto à classificação da ética como modalidade de conhecimento que faz parte da filosofia, quanto à especificidade das questões sobre as quais ela se debruça.